



Código de Ética

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
MISSÃO E VALORES	4
ABRANGÊNCIA.....	6
AMBIENTE DE TRABALHO.....	8
DADOS PESSOAIS	16
INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES	17
CONFLITO DE INTERESSES	21
CORRUPÇÃO.....	30
DOAÇÕES E PATROCÍNIOS.....	31
RELACIONAMENTOS EXTERNOS	32
CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DE REGRAS, POLÍTICAS E REGULAMENTAÇÃO VIGENTE	36
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	38

APRESENTAÇÃO

O presente Código de Ética estabelece os princípios, valores e condutas mínimas de atuação profissional que são esperadas de todos os colaboradores, administradores, executivos, consultores, fornecedores, subcontratados, parceiros de negócios, representantes e quaisquer outros terceiros e parceiros de negócio da Bioma Educação S.A., incluindo suas escolas, subsidiárias, sociedades controladas, sob controle comum ou coligadas ("Bioma Educação").

As orientações contidas neste documento representam o compromisso de cada um de nós com uma conduta ética e com a transparência que devem nortear todas as atividades e negócios da Bioma Educação.

Nosso objetivo com esse Código é ajudar a orientar a sua atuação e postura no cotidiano nas mais diversas situações que possam surgir em seu dia a dia e em seu ambiente de trabalho para que você se sinta confortável e seguro para fazer o que é esperado dentro da cultura empresa.

Todo colaborador da Bioma Educação deve ler esse Código e assegurar o conhecimento e a divulgação dos nossos princípios éticos, estendendo-se a todos os relacionamentos.

Além disso, você deve se certificar que os integrantes que eventualmente trabalham sob sua supervisão também conheçam e sigam as normas contidas neste documento, fortalecendo, assim, a identidade empresarial, cível e ética em todas as suas relações.

Este Código tem uma proposta abrangente e, portanto, não tem a intenção de prever todas as situações que podem surgir no dia a dia de cada um. Aja sempre de maneira ética e respeite todas as leis. Em última instância, é a integridade pessoal de cada um que define o seu caráter

Você sabe o que é compliance?

Compliance é um termo em inglês que vem do verbo “to comply” e que significa cumprir, executar, agir de acordo com as normas. Na prática, é o dever de estar em conformidade com o conjunto de normas legais e regulamentares, políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da empresa.

MISSÃO E VALORES

Promover a educação básica de qualidade, com autonomia e colaboração, para desenvolver o Brasil.

Respeito: Todas as decisões são pautadas por uma conduta ética e responsável; temos cuidado com as pessoas, capacidade de nos colocar no lugar do outro. Todos criam valor, devem dar opinião e ouvir atentamente.

Sustentabilidade: Priorizamos os resultados e relacionamentos de longo prazo; evitamos qualquer tipo de desperdício que cause impacto social, ambiental ou que diminua nossa capacidade de investimento.

Autonomia: Acreditamos na criatividade das pessoas para gerar a inovação demandada pela sociedade, assim como no respeito às individualidades e ao que existe de único em cada escola.

Colaboração: Fomentamos as trocas de boas práticas e conhecimentos; todos devem estar abertos a receber apoio e dispostos a ajudar, além de cuidar das próprias responsabilidades.

Atitude: Gostamos de desafios, não temos medo de error, mas aprendemos e corrigimos rapidamente; estamos abertos a mudanças.

Transparência: Incentivamos críticas para solucionar problemas e direcionadas a ações e não a pessoas; acreditamos e promovemos a liberdade de expressão.

ABRANGÊNCIA

- A quem esse Código se aplica?

Este Código de Ética deve ser seguido por todos os colaboradores da Bioma Educação, independentemente do cargo e posição hierárquica e, no que cabível, pelos terceiros e parceiros de negócio da Bioma Educação.

Todos os colaboradores da Bioma Educação devem ler este Código e procurar compreender as diretrizes e orientações aqui divulgadas. Caso haja dificuldade em entender qualquer assunto abordado, o colaborador deve esclarecer as dúvidas com seu gestor imediato ou com a diretoria de Recursos Humanos.

Consultores, fornecedores, subcontratados, parceiros de negócios, representantes e quaisquer outros terceiros e parceiros de negócio também devem, no que cabível, seguir o presente Código de Ética, cabendo ao responsável interno por tal contratação a dar ciência do Código de Ética a esses terceiros.

Todas as informações fornecidas por meio do Canal de Transparência são estritamente sigilosas. A Bioma Educação não tolera, nem permite que seus colaboradores tomem qualquer medida de retaliação contra quem, de boa-fé, comunicar uma conduta indevida ou expressar dúvidas com relação a determinada prática ou decisão. A Comissão de Ética poderá, a seu critério, monitorar os desfechos de cada caso, dependendo da sua gravidade.

- Canal de Transparência

No Canal de Transparência, tanto o público interno quanto o público externo podem comunicar, de maneira confidencial e segura, condutas que possam representar uma violação deste Código de Ética, das políticas, diretrizes, procedimentos internos ou da legislação vigente. As informações fornecidas ao Canal de

Transparência são sigilosas, exceto nas situações em que a Bioma Educação tenha obrigação legal de informar aos órgãos e autoridades governamentais.

Sempre incentivamos que as comunicações sejam realizadas de forma identificada, para que haja a possibilidade de contato em caso de dúvidas e coleta de dados concretos. Em todo caso, as comunicações podem ser realizadas de forma anônima, devendo o teor dos comunicados, em qualquer hipótese, ser sempre o mais completo possível e conter informações suficientes sobre o incidente ou situação, a fim de permitir a adequada averiguação dos fatos pela Bioma Educação.

O acesso ao Canal de Transparência da Bioma Educação é gratuito e você pode acessá-lo das seguintes formas:

Formulário on-line

www.contatoseguro.com.br/bahemaeducacao

App da Contato Seguro:

pesquise pelo nome da Bioma Educação

- A atuação do Canal de Transparência observará as seguintes premissas:
 - A apuração ocorrerá em sigilo;
 - O anonimato será assegurado a quem assim solicitar, ainda que o relato seja enviado de forma identificada;
 - Acusações e denúncias inconsistentes serão desconsideradas;
 - Relatos que não envolvam descumprimento do Código de Ética ou das leis aplicáveis serão desconsiderados e poderão ou não ser direcionados à área competente.
 - Acusações e denúncias de má-fé, visando prejudicar pessoas, estão sujeitas a sanções disciplinares;
 - Sanções disciplinares são aplicáveis a qualquer tentativa de retaliação;

- o Os casos recebidos no Canal de Transparência serão direcionados à Comissão de Ética, ao Comitê de Risco, Auditoria e Compliance ou ao Conselho de Administração, dependendo do caso, de forma a evitar conflito de interesses.
- Comissão de Ética

Em regra, a Comissão de Ética é responsável por avaliar e analisar os desvios de conduta e descumprimentos relacionados ao Código de Ética. De forma a evitar eventual conflito de interesses, alguns casos poderão ser direcionados diretamente ao Comitê de Risco, Auditoria e Compliance ou ao Conselho de Administração.

A Comissão de Ética é composta por pessoas de diferentes áreas e níveis hierárquicos, considerando a expertise necessária para o tema em avaliação, conforme definido pela Bioma Educação. Os membros da Comissão de Ética, do Comitê de Risco, Auditoria e Compliance e do Conselho de Administração têm o dever de manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas, envolvendo somente as pessoas necessárias para a devida apuração dos relatos recebidos, aplicação das medidas cabíveis e acompanhamento da efetividade das referidas medidas.

A Comissão de Ética se reporta ao Comitê de Risco, Auditoria e Compliance da Bioma Educação, para o qual apresenta, periodicamente, os resultados dos trabalhos e principais reclamações.

AMBIENTE DE TRABALHO

Todos os profissionais devem ser tratados com dignidade e respeito e valorizamos a contribuição que cada colaborador pode trazer à Bioma Educação.

Temos o compromisso de conduzir nossas atividades em conformidade com as leis e regulamentações de segurança no trabalho, saúde e meio ambiente, e esperamos que todos interajam entre si e com quaisquer terceiros com cordialidade, confiança, respeito e honestidade, independentemente de posição hierárquica, cargo ou função.

As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia, respeito, honestidade, ética e imparcialidade no relacionamento com todos com quem se mantém contato profissional, postura esta esperada dentro e fora de nossas instalações.

Cabe a cada um de nós garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou discriminação de qualquer natureza.

- Diversidade e Inclusão

Acreditamos no potencial das pessoas e no respeito mútuo entre os indivíduos de todas as origens, capacidades, orientações e opiniões. Valorizamos a diversidade de indivíduos e estimulamos um ambiente inclusivo capaz de promover a expressão, criatividade, inovação e conquistas individuais. Acreditamos que a diversidade – de pessoas e ideias – inspira e contribui para a inovação e para a resolução de problemas e proporciona aprendizados e crescimento pessoal.

Tratamos a todos de forma justa e equânime com igualdade, respeito e dignidade e esperamos que aqueles que trabalham conosco ajam da mesma forma.

Valorizamos a promoção de oportunidades de inclusão de pessoas portadoras de deficiência, as discriminadas por sexo, raça, etnia, idade, gênero, condição econômica e social e, por isso, não admitimos qualquer forma de discriminação.

Tome decisões em processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, remuneração, promoções, desligamentos, transferências e quaisquer outros fatores relativos ao desempenho profissional com base em critérios objetivos e explícitos.

A Bioma Educação não admite a utilização do trabalho forçado, compulsório, infantil ou qualquer outra forma de exploração. Assegure-se de não contratar menores de 18 anos (a não ser em estrito cumprimento com a legislação vigente aplicável) ou utilizar qualquer forma de trabalho forçado ou análogo ao escravo e repudie toda organização que adote esse tipo de prática.

Práticas de voluntariado que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa são incentivadas, desde que sejam devidamente formalizadas e cumpram os requisitos da legislação vigente.

- Discriminação e Assédio

Respeitamos todos os indivíduos e não toleramos quaisquer discriminações de natureza político-ideológica, étnico-racial, social, econômica, cultural, regional, religiosa, de gênero, orientação sexual, idade ou de qualquer outra natureza, assim como quaisquer manifestações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre profissionais, independentemente de sua posição hierárquica na Bioma Educação.

Não toleramos qualquer forma de discriminação e nem qualquer manifestação que possa caracterizar assédio moral, sexual ou físico no ambiente de trabalho.

Todos os profissionais devem ser tratados com dignidade e respeito em um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio.

As relações entre os colaboradores da Bioma Educação devem sempre ocorrer com base em respeito, comprometimento, lealdade e espírito de equipe.

“Assédio” é qualquer forma de comportamento dirigido a uma ou mais pessoas, repetitiva e prolongadamente, com o objetivo de humilhar, desrespeitar ou constranger outro profissional durante a jornada de trabalho ou no exercício de suas funções.

“Assédio moral” é toda e qualquer conduta abusiva, de forma repetitiva, de natureza psicológica, que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.

São exemplos de assédio moral em ambientes de trabalho:

- *Desmoralizar o colaborador em público, diante dos demais trabalhadores;*
- *Ofender e/ou se referir ao colaborador com palavras de baixo calão;*
- *Amedrontar o colaborador e dizer que ele pode perder o emprego;*
- *Ignorar a presença do colaborador;*
- *Divulgar boatos sobre a moral do colaborador;*
- *Discriminar o colaborador em razão de gênero, raça, orientação sexual ou de qualquer outra natureza.*

“Assédio Sexual” é definido como o constrangimento de alguém com a intenção de obter vantagem ou favorecimento sexual, ou ameaça de desvantagem nos mesmos termos para obtenção de algum favor sexual, aproveitando-se de condição de superioridade hierárquica ou influência sobre a vítima, inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pode caracterizar-se tanto por insinuações, quanto por condutas explícitas, não desejadas pelo outro, expressamente. É crime vedado no Código Penal e sujeito à demissão por justa causa.

Repudie qualquer tipo de assédio, preconceito, retaliação ou discriminação e, caso presencie ou vivencie situações parecidas, comunique a diretoria de Recursos Humanos ou entre em contato por meio do Canal de Transparência.

- Fraude

A fraude ocorre quando uma pessoa age com o objetivo de induzir a empresa ou algum terceiro a erro a fim de receber alguma vantagem para si ou para terceiros.

A Bioma Educação não admite qualquer comportamento ou transação que vise desviar ou adquirir benefícios financeiros, ou de outra natureza, para você ou a terceiros, incluindo apropriação indevida de ativos da Bioma Educação ou de seus clientes e parceiros de negócio.

São exemplos de fraude:

- *Falsificação de documentos*
- *Alocação proposital de despesas em centros de custos indevidos*
- *Registro inverídico de ponto*

Os registros, livros e contas da Bioma Educação devem ser mantidos de forma precisa e correta, em conformidade com a legislação e com as melhores práticas do mercado.

Você não está autorizado a ocultar, alterar, forjar, manipular ou omitir intencionalmente qualquer tipo de informação ou documento, como relatórios, documentos fiscais, dinheiro, provas e notas.

Caso presencie ou tenha conhecimento de algum comportamento em desacordo com este Código de Ética, comunique imediatamente à diretoria de Recursos Humanos ou entre em contato por meio do Canal de Transparência.

- Álcool, Cigarros, Drogas e Porte de Armas

Procuramos sempre manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos e esperamos que você atue da mesma forma.

Acreditamos que o consumo de drogas e bebidas alcoólicas, assim como o porte de armas, dispositivos químicos ou explosivos expõem as pessoas a riscos e ameaçam a saúde e a segurança dos nossos estudantes e colaboradores. Assim, algumas regras relativas ao consumo de álcool e drogas e ao porte de armas devem ser observadas em todos os momentos.

Exceto se expressamente permitido por lei, é estritamente proibida a posse, distribuição, comercialização, confecção, consumo ou uso de drogas ou álcool, ou o porte de armas nas dependências da Bioma Educação por pessoas não autorizadas, em qualquer situação de trabalho.

Na Bioma Educação, é proibido trabalhar sob o efeito de drogas ou de álcool.

O consumo de álcool de forma moderada é permitido em nossas dependências exclusivamente em celebrações e situações previamente autorizadas. É proibida a utilização de drogas em nossas dependências, durante a jornada e/ou no ambiente de trabalho.

Atente para o local onde você fuma e lembre-se: não é permitido fumar nos ambientes internos ou dentro de qualquer dependência das escolas da Bioma Educação. Tenha em mente que todas as nossas atitudes são exemplos para os nossos estudantes.

Não é permitido a nenhum colaborador ou visitante manter ou portar qualquer tipo de arma (facas, canivetes, armas de pressão, chumbinho, fogo etc.) nas dependências da Bioma Educação ou em atividades externas relacionadas à Bioma Educação. Certifique-se de que os profissionais que utilizam armas como instrumento de

trabalho encontram-se habilitados, treinados e devidamente autorizados pela Bioma Educação.

Informe e oriente todos os terceiros e parceiros de negócio da Bioma Educação com os quais você se relaciona que, quando estiverem atuando em nosso nome ou a nosso favor, eles também devem seguir as mesmas restrições de uso de drogas, álcool e armas.

- Ativos e Recursos

Todos os ativos e recursos fornecidos pela Bioma Educação são de propriedade da companhia e devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

Você é responsável pela guarda, zelo e conservação de ativos da Bioma Educação e de ativos de terceiros que estejam sob sua administração, evitando perdas, desperdícios ou danos.

Saiba que quaisquer informações escritas ou armazenadas nos sistemas da Bioma Educação são de propriedade desta e poderão ser acessadas para investigação sem necessidade de autorização prévia do usuário. Mesmo que tenha sido fornecida senha pessoal, o e-mail, telefone corporativo e demais sistemas e equipamentos fornecidos pela Bioma Educação têm finalidade estritamente profissional.

O uso de e-mail e telefone corporativo também deve ser adequado e respeitoso. É vedada a utilização dos sistemas e equipamentos fornecidos pela Bioma Educação para qualquer forma de acesso ou transmissão de conteúdo inadequado ou proibido por lei, como jogos, pornografia, discriminação, terrorismo, propaganda político-partidária ou venda de produtos não relacionados ao nosso negócio.

Lembre-se que as informações e mensagens que são trocadas por meio de e-mail e telefone corporativo são de propriedade da Bioma Educação e, portanto, essas mensagens podem ser monitoradas e acessadas sem necessidade de autorização prévia do usuário em caso de investigação, auditoria ou necessidade. Sendo assim, não se

deve ter expectativa de privacidade no que se refere a assuntos objeto de e-mail corporativo ou mensagens enviadas ou recebidas em celulares corporativos e/ou outros sistemas e ativos eletrônicos disponibilizados pela Bioma Educação.

DADOS PESSOAIS

A Bioma Educação tem o compromisso com a privacidade de seus estudantes, clientes, colaboradores, terceiros e parceiros de negócio e respeita as leis e os regulamentos de privacidade e proteção de dados que regem o tratamento de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), e exige que seus parceiros e prestadores de serviço tomem medidas equivalentes.

Todos nós temos o dever de conhecer e cumprir as legislações e regulamentações aplicáveis referentes à proteção de dados pessoais e informações confidenciais e de zelar pela manutenção da confidencialidade das informações da Bioma Educação que tenhamos acesso.

Utilizamos as informações e dados pessoais de modo responsável e esperamos que aqueles que trabalham conosco ajam da mesma forma.

Você sabe o que são dados pessoais?

Dados pessoais são quaisquer informações que permitem identificar uma pessoa física, como:

- *Dados de Identificação (Nome, RG, CPF etc.);*
- *Dados de Contato (Endereço, e-mail, telefone etc.);*
- *Características Físicas (Cor da pele, etnia etc.);*
- *Preferências (Religião, opinião política, sindicato etc.);*
- *Dados Médicos e de Saúde (Registros médicos, tipo sanguíneo etc.).*

Devemos assumir o papel de guardiões dos dados pessoais e zelar pela proteção desses dados, sejam eles de estudantes, clientes, colaboradores, terceiros ou parceiros de negócio da Bioma Educação. Informe, oriente e certifique-se de que todos os terceiros e parceiros de negócio da Bioma Educação com os quais você se relaciona, quando estiverem atuando em nosso nome ou a nosso favor, sigam e respeitem

a LGPD e demais leis e os regulamentos de privacidade e proteção de dados.

Você pode realizar o tratamento de dados pessoais apenas na medida do que for necessário para o alcance de finalidade legítima e legalmente autorizada.

Tratamento de dados pessoais é toda e qualquer operação realizada com dados pessoais como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, compartilhamento, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados.

INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os dados e informações internos da Bioma Educação fazem parte da nossa estratégia competitiva e devem ser armazenados de forma segura. Contamos com essas informações para tomar decisões de negócio inteligentes e pontuais. Assim, todas as informações internas da Bioma Educação, estratégicas ou não, devem ser consideradas como confidenciais e não podem ser divulgadas sem a prévia e expressa aprovação da Bioma Educação.

Certifique-se de que os documentos, contratos, registros financeiros e contábeis, relatórios de qualquer natureza, programas, planos, projetos, registros acadêmicos, endereços, dados pessoais, notas e frequências dos estudantes, dentre outros, sejam armazenados de forma segura e não possam ser acessados por terceiros ou pessoas não autorizadas.

Trabalhamos em uma estrutura que privilegia a mobilidade de nossos colaboradores. Portanto, tome cuidado com os ambientes em que você conversa sobre assuntos internos da Bioma Educação e tenha cautela

ao fazer ligações, reuniões ou realizar comentários em locais públicos (aeroportos, cafés, restaurantes, elevadores, restaurantes etc.).

É proibido divulgar dados e informações internas da Bioma Educação ou, ainda, expor opiniões ou fazer comentários em nome da Bioma Educação em redes sociais, blogs, aplicativos, salvo mediante prévia e expressa anuência da área de comunicação da Bioma Educação.

- Sigilo das Informações e Uso de Informações Privilegiadas

Todas as informações internas da Bioma Educação, estratégicas ou não, devem ser consideradas como confidenciais e, portanto, devem ser tratadas como tal. Assim, você deve manter sigilo absoluto sobre qualquer tipo de fato ou conhecimento considerados estratégicos, como documentos, contratos, registros financeiros e contábeis, propostas, planos empresariais, projetos, projeções financeiras e mercadológicas, definições técnicas e operacionais, registros acadêmicos, nomes de clientes ou parceiros (potenciais ou existentes), etc.

Tenha em mente que todas as informações, estratégicas ou não, da Bioma Educação que não sejam públicas não podem ser utilizadas para ganhos pessoais ou de terceiros. Você não está autorizado a discutir ou, de qualquer forma, repassar essas informações a qualquer terceiro (incluindo familiares e amigos) ou membros de outras equipes que não necessitem receber essa informação para desempenhar suas funções adequadamente.

Saiba que todos os sistemas de comunicação da Bioma Educação estão sujeitos a monitoramento periódico de acordo com a lei.

- Segurança da Informação

A Bioma Educação disponibiliza diversos ativos eletrônicos para o desenvolvimento das atividades profissionais rotineiras de seus colaboradores. Todos os documentos e informações desenvolvidos ou recebidos em razão das suas atividades profissionais só podem ser armazenados em ambientes virtuais apropriados e previamente aprovados pela área de Tecnologia da Informação da Bioma Educação.

Você não tem autorização para salvar nenhuma informação ou arquivo relacionado à Bioma Educação por meio de pen-drive ou outro dispositivo externo, nem os enviar por meio de seu email pessoal, ainda que sejam acessados por um dispositivo da empresa. Todos os arquivos criados, recebidos ou armazenados

nos ativos eletrônicos disponibilizados pela Bioma Educação são considerados de propriedade da Bioma Educação.

Lembre-se que você deve solicitar autorização formal da área de Tecnologia e Segurança da Informação para instalar quaisquer programas não contemplados no material disponibilizado pela área de Tecnologia da Informação e deve instalar somente programas que possuam licenças válidas.

As senhas e logins dos colaboradores são de uso pessoal e intransferível. Não é permitido compartilhar, em nenhuma hipótese, credenciais, sejam elas senhas, crachás ou login com outros colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços.

Não deixe dados pessoais e informações sensíveis expostos em estações de trabalho, impressoras ou salas de reunião. Lembre-se de sempre desligar ou bloquear o seu computador quando você sair de sua estação de trabalho, ainda que por um curto período.

Evite trocar informações confidenciais da Bioma Educação via aplicativos de troca de mensagens que não tenham sido previamente aprovados pela área de Tecnologia da Informação da Bioma Educação. Além disso, toda e qualquer negociação com terceiros realizada por meio desses aplicativos devem, necessariamente, ser formalizados posteriormente por e-mail.

Lembre-se que comunicações trocadas via aplicativos de troca de mensagens podem ser editadas e compartilhadas. Portanto, tome cuidado ao conversar sobre informações internas da Bioma Educação, estratégicas ou não, em aplicativos de troca de mensagens.

- **Negociação com Ações**

A Bioma Educação S.A. é uma companhia de capital aberto que possui suas ações livremente negociadas na B3. Dessa forma, antes de qualquer negociação com valores mobiliários de emissão da

Bioma, é necessário que você verifique as políticas e procedimentos internos sobre o assunto.

Você não está autorizado a usar informações não-públicas da Bioma Educação para negociar valores mobiliários, ou fornecer tais informações a membros da sua família, amigos ou qualquer outra pessoa. Lembre-se que o uso de informações confidenciais para fins particulares ou contrários aos interesses da Bioma Educação, assim como o seu repasse a qualquer outra pessoa, é ilegal e pode resultar em sanções administrativas, cíveis e criminais.

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse pode ocorrer em situações em que o interesse particular de um dos colaboradores interfere ou afeta, de alguma forma, sua habilidade de tomar decisões em prol dos interesses da Bioma Educação. Dessa forma, um conflito de interesse ocorre quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Bioma Educação.

Conflitos de interesse também podem surgir quando um colaborador, membro de sua família ou amigo venha a receber vantagens pessoais indevidas em decorrência de sua posição como colaborador da Bioma Educação. Os colaboradores, terceiros e parceiros de negócio da Bioma Educação não devem permitir, em nenhuma hipótese, que seus interesses pessoais entrem em conflito ou pareçam entrar em conflito com os interesses da Bioma Educação.

Caso você se depare com uma situação de potencial conflito de interesses, avalie se:

- 1. A situação pode (ou aparenta) gerar algum incentivo ou benefício pessoal para você ou alguém relacionado à sua família ou aos seus amigos às custas da Bioma?*
- 2. A situação afeta ou pode afetar sua reputação ou a reputação da Bioma Educação?*
- 3. A situação pode atrapalhar as atividades profissionais que*

você desenvolve para a Bioma Educação?

4. *A situação pode afetar negativamente a sua imagem ou a imagem da Bioma Educação?*

Caso alguma das respostas aos questionamentos seja sim, é provável que você esteja diante de uma situação de conflito de interesses e, portanto, você deve evitar a situação e levar o assunto ao conhecimento de seu gestor imediato.

Todos nós temos o dever de evitar situações que envolvam conflito de interesses, ainda que apenas aparente. Mesmo que uma decisão seja adotada em prol dos interesses da Bioma Educação, uma situação de potencial conflito de interesse pode deslegitimar todo um trabalho sério.

Você não deve agir de maneira divergente aos objetivos da Bioma Educação, nem assumir condutas que possam afetar negativamente a confiança dos clientes, fornecedores, terceiros ou demais colaboradores na integridade e nos valores da empresa. Todos nós devemos observar a potencial configuração de um conflito de interesse na condução de nossas atividades, sejam elas relacionadas com a Bioma Educação ou com terceiros.

Lembre-se: cabe a cada um de nós monitorar a ocorrência de situações que possam ser caracterizadas como causadoras ou potenciais causadoras de conflito de interesses. Quando identificado um potencial conflito de interesses, a pessoa envolvida no processo decisório deverá declarar-se impedida e abster-se de participar de uma determinada negociação, de forma a garantir o exclusivo interesse da Bioma Educação.

Fique atento!

Você deverá, no contexto da sua contratação na Bioma Educação, preencher o Formulário de Conflito de Interesses indicando a existência ou não de situações que possam ser caracterizadas como causadoras ou potenciais causadoras de um conflito de interesses.

Lembre-se: sempre que houver qualquer situação que dê motivo à alteração do seu Formulário de Conflito de Interesses, você deve atualizá-lo, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após o evento e enviá-lo ao Departamento de Recursos Humanos.

Esperamos que você leve quaisquer riscos e/ou preocupações quanto a potenciais conflitos decorrentes de relacionamentos pessoais ou profissionais de quaisquer de nossos colaboradores com clientes, fornecedores, concorrentes ou outros colaboradores da empresa, independentemente da função ou nível hierárquico, ao conhecimento da diretoria de Recursos Humanos ou entre em contato por meio do Canal de Transparência.

- Atividades Paralelas

Entendemos como atividades paralelas o desempenho, por um colaborador, de outras atividades profissionais, remuneradas ou não, além daquelas desenvolvidas na Bioma Educação.

Atividades paralelas são permitidas, desde que: acesse da Bioma Educação e, tampouco, ofereçam riscos para o negócio da Bioma.

É proibido que qualquer colaborador da Bioma Educação seja proprietário, atue ou mantenha qualquer tipo de acordo ou parceria, comercial ou particular, com terceiros que tenham relacionamento com a Bioma Educação. Você pode vir a prestar serviços de forma terceirizada à Bioma Educação, ainda que em caráter não eventual, desde que não participe ou exerça influência no processo de tomada

de decisão sobre a contratação de tal prestação de serviços e obtenha a prévia e expressa aprovação da diretoria de Recursos Humanos.

- Relação com Fornecedores

A Bioma Educação valoriza e respeita seus fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e clientes, pois entendemos que nosso sucesso depende de relacionamentos e parcerias mutuamente benéficas e de longo prazo.

Buscamos manter, com nossos fornecedores, relações profissionais pautadas nos mais elevados padrões éticos e de conduta e isentas de qualquer tipo de favorecimento indevido, e esperamos que nossos fornecedores também mantenham uma postura ética nas tratativas e relações com a Bioma Educação.

As decisões sobre escolha, seleção e contratação de fornecedores, compra de produtos e serviços, e atendimento a clientes devem ser realizadas com base em critérios técnicos, profissionais e éticos objetivos, seguindo todas as políticas e procedimentos internos da Bioma Educação sobre o assunto.

Não é permitido que você atue em nome da Bioma Educação em nenhuma operação que envolva pessoas ou organizações com as quais você, membros de sua família ou pessoas com as quais mantenha relacionamento possuam alguma ligação significativa ou algum interesse financeiro. Lembre-se que cada um de nós deve monitorar a ocorrência de situações que possam ser caracterizadas como causadoras ou potenciais causadoras de conflito de interesses e qualquer dessas potenciais situações de conflito de interesses deve ser informadas por meio do Formulário de Conflito de Interesses.

Além disso, é proibido prometer, oferecer, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem, bônus, pagamento ou comissão para realizar ou facilitar a realização de transações de qualquer natureza de ou para qualquer pessoa ou organização,

incluindo fornecedores, empresas privadas e os respectivos colaboradores ou representantes de tais entidades.

Certifique-se que, durante o processo de negociação, cotação e compras, conforme aplicável, os potenciais fornecedores tenham acesso a base equitativa de informações. Você deve observar as obrigações de confidencialidade e sigilo que venha a ter acesso por qualquer meio ou forma durante o processo de contratação.

Não é permitido compartilhar quaisquer informações, dados, propostas ou quaisquer outras informações fornecidas por potencial fornecedor durante o processo de negociação, cotação e compras, com terceiros, incluindo outros potenciais fornecedores.

Você pode recomendar a contratação de fornecedores com quem tenha alguma relação, desde que não participe ou exerça influência no processo de tomada de decisão sobre tal contratação e que formalize previamente a situação de seu conflito perante o seu gestor e a diretoria de Recursos Humanos por meio do envio de um Formulário de Conflito de Interesses.

Você não está autorizado a entrar em nenhuma negociação devido ao seu cargo na Bioma Educação ou a influenciar de qualquer forma na decisão sobre a contratação de um fornecedor ou parceiro comercial com quem você tenha alguma relação de parentesco ou de amizade ou, ainda, de quem você espere receber algum benefício pessoal.

Caso tenha conhecimento de algum comportamento em desacordo com este Código de Ética, comunique a diretoria de Recursos Humanos ou entre em contato por meio do Canal de Transparência.

- Brindes, Presentes e Hospitalidades

A troca de presentes, brindes e hospitalidades deve ser realizada de forma transparente para que não gere dúvidas acerca da conduta de nossos colaboradores ou conflito de interesses.

Os atos de oferta ou recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades não devem comprometer, nem dar impressão de comprometer, a integridade ou a reputação da Bioma Educação, nem influenciar, nem dar a impressão de influenciar, qualquer decisão comercial ou profissional ou que gere qualquer forma ou expectativa de obrigação da pessoa que os recebeu.

Você sabe a diferença entre brindes, presentes e hospitalidades?

Brindes são os itens sem valor comercial ou com baixo valor de mercado, distribuídos a título de cortesia, propaganda ou divulgação. Normalmente, os brindes contém o logotipo da pessoa jurídica que concedeu o brinde, como agendas, calendários, chaveiros e canetas.

Hospitalidade são as viagens, deslocamentos, hospedagens e alimentação, relacionados ou não a eventos de entretenimento. A hospitalidade de caráter exclusivo de turismo ou lazer é considerada presente.

Presentes são os itens que possuem valor comercial e que não se enquadram na definição de brindes.

Você pode oferecer ou aceitar brindes ou presentes que tenham valor comercial de até R\$200,00, desde que oferecidos voluntariamente, sem qualquer expectativa de compensação ou vantagem indevida.

A oferta e recebimento de brindes, presentes, hospitalidades ou outros benefícios (inclusive convites para shows, espetáculos etc.) que ultrapassem o valor especificado acima devem ser educadamente recusados ou devolvidos.

Caso a recusa ou devolução não seja possível, possa ser motivos de constrangimento ou caso haja justo motivo para aceitação (desde que não configure ou aparente configurar conflito de interesses), você deverá consultar a diretoria de Recursos Humanos, a qual poderá (i) autorizar o recebimento do referido presente; (ii) promover a realização de sorteio entre os colaboradores da Bioma Educação, quando aplicável, ou (iii) enviar o item para doação a alguma instituição de caridade.

Além disso, é proibido entregar, oferecer, prometer ou receber brindes, presentes ou hospitalidades: (i) em dinheiro ou equivalente, como vouchers ou vale-presentes; ou (ii) a Agentes Públicos¹ ou pessoas que tenham relacionamento direto ou indireto com órgãos da administração pública, autarquias ou entidades paraestatais.

Você somente está autorizado a aceitar o pagamento de custos relativos a passagens e hospedagem para seminários e treinamentos em eventos patrocinados ou promovidos por terceiros mediante prévia e expressa aprovação da diretoria de Recursos Humanos.

A participação, como representante da Bioma Educação, em eventos culturais ou esportivos destinados institucionalmente à Bioma, independentemente do valor, deverão ser encaminhados para a diretoria de Recursos Humanos.

¹As refeições de negócio podem ser realizadas, desde que não ultrapassem R\$200,00 por pessoa, sejam ocasionais e não gerem qualquer tipo de favorecimento indevido,

direto ou indireto. Em nenhuma hipótese as refeições de negócio devem ser estendidas a familiares, cônjuges ou companheiros dos participantes de quaisquer das partes.

Você deve evitar realizar qualquer refeição de negócio com Agentes Públicos ou pessoas que tenham relacionamento direto ou indireto com órgãos da administração pública, autarquias ou entidades

¹ Agente Público é qualquer pessoa que exerce atividade, permanente ou não, remunerada ou não, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade que desempenhe atividades de gestão e/ou execução de serviços públicos, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital.

paraestatais. Caso não seja possível evitar a realização de refeições de negócio com Agentes Públicos, cada parte deverá arcar com sua própria despesa.

- Relacionamentos Afetivos e Parentescos

Dentro do ambiente de trabalho da Bioma Educação, relacionamento afetivo e familiar entre colaboradores é permitido desde que, direta ou indiretamente, não possam influenciar nas atividades do parceiro.

Caso a situação acima seja configurada, o relacionamento precisa ser comunicado ao responsável local por Recursos Humanos para que o caso seja avaliado. Nos casos permitidos (sem subordinação ou influência nas atividades), as pessoas devem se relacionar dentro das dependências da Bioma Educação como colegas de trabalho, não deixando a relação pessoal influenciar em suas posturas profissionais.

A indicação de profissionais e fornecedores por colaboradores, independentemente do nível hierárquico do colaborador responsável pela indicação, é permitida desde que todas as etapas do processo de recrutamento e seleção / contratação sejam respeitadas.

Nesses casos, o processo de recrutamento e seleção / contratação deverá ser totalmente isento de favorecimento e contará com todos os critérios de avaliação usuais e aplicados aos demais candidatos / fornecedores. O colaborador que tiver realizado a indicação não pode participar do processo seletivo, participar do processo decisório de contratação ou realizar gestão de contratos dos fornecedores, conforme aplicável.

Além disso, quando um processo de recrutamento e seleção / contratação de fornecedores tiver participantes com estreito relacionamento com um colaborador da Bioma Educação, tal colaborador, ainda que não seja responsável pela indicação, deve informar tal fato ao seu gestor e à diretoria de Recursos Humanos.

Nenhum colaborador, independentemente do nível hierárquico, está autorizado a participar do processo decisório ou influenciar na decisão no processo de contratação de profissionais ou de negociação de fornecedores e empresas pertencentes ao seu cônjuge, companheiro ou familiares de até 4º grau, como por exemplo, pais, filhos(as), irmãos(ãs), avós, primos(as), tios(as) e sobrinhos(as).

- Relacionamento com Estudantes e Famílias

A Bioma Educação preocupa-se em prestar com qualidade os serviços educacionais aos seus estudantes, buscando melhora constante nas suas relações e fornecer respostas e soluções que atendam aos seus interesses nos prazos estabelecidos.

Buscamos auxiliar nossos estudantes em seu aperfeiçoamento como indivíduo e profissional, tendo como base os mais elevados padrões éticos da Bioma Educação, e esperamos que nossos colaboradores atuem com cortesia e presteza e ajam de acordo com os seguintes padrões de conduta:

- o Atendimento eficaz e imparcial;
- o Respeito aos direitos do estudante;
- o Garantir que o estudante receba um retorno claro, objetivo e satisfatório às suas dúvidas e solicitações;
- o Transparência nas operações realizadas;
- o Receptividade e tratamento adequado das sugestões e críticas recebidas;
- o Confidencialidade das informações recebidas;
- o Confidencialidade das informações por parte dos colaboradores;
- o Preservação da imagem da instituição;
- o Zelo e preservação das informações dos estudantes.

No âmbito do relacionamento com os estudantes, as decisões da Bioma Educação devem ser tratadas de forma imparcial e livres de qualquer preconceito, independentemente de sua natureza, zelando-se pelo cumprimento da legislação vigente, das políticas e dos procedimentos internos da Bioma Educação relacionados ao assunto.

CORRUPÇÃO

Acreditamos na condução ética e responsável de nossos negócios. É dever de todos cumprir as disposições da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e demais legislações e regulamentações aplicáveis relacionadas ao combate à corrupção.

Não admitimos qualquer prática de corrupção por parte de nossos colaboradores, fornecedores ou clientes, nacionais ou

internacionais. Adotamos uma política de “tolerância-zero” frente a qualquer ação ou omissão que possa repercutir em violação às disposições da Lei Anticorrupção e demais regras de anticorrupção aplicáveis à Bioma Educação.

Nenhuma pessoa, independentemente do nível hierárquico, tem autorização para oferecer qualquer pagamento ou vantagem indevida a eventuais parceiros comerciais, agentes ou empregados de empresas privadas ou a quaisquer colaboradores ou Agentes Públicos, direta ou indiretamente, com o objetivo de conseguir alguma vantagem ilícita, indevida ou imoral.

Você sabe o que é corrupção?

Corrupção é o ato de oferecer, prometer, dar ou receber, direta ou indiretamente, alguma coisa a alguém com o objetivo de obter alguma vantagem indevida ou influenciar a tomada de decisão. Além disso, também se entende por corrupção os atos de fraude, extorsão, lavagem de dinheiro, participação em cartel, apropriação indébita e peculato.

A simples promessa, sem a efetiva entrega de “alguma coisa”, é também considerada um ato de corrupção.

Lembre-se que o bem oferecido, recebido ou prometido não se limita a valores em espécie. Qualquer benefício ou favor, incluindo pagamento de despesas, comissões, oferta de presentes, viagens, entretenimentos etc. também podem ser considerados como atos de corrupção.

A Lei Anticorrupção prevê a responsabilização administrativa e civil de empresas pela prática de atos contrários à administração pública, nacional ou estrangeira, e o profissional que estiver envolvido no crime de corrupção pode ser punido inclusive com pena privativa de liberdade.

Caso presencie ou tenha conhecimento de algum comportamento em desacordo com este Código de Ética, comunique imediatamente à diretoria de Recursos Humanos ou entre em contato por meio do Canal de Transparência.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Respeitamos a liberdade de nossos colaboradores para realizar doações e patrocínios em seu nome, desde que o nome ou os ativos da Bioma Educação não sejam envolvidos ou utilizados para tanto. Nenhuma doação, patrocínio ou ação de caridade poderá ser realizada em nome ou em referência à Bioma Educação, sem prévia e expressa autorização da Diretoria Executiva.

Entendemos como “doações” as contribuições realizadas exclusivamente de modo voluntário e sem a expectativa de obter qualquer retorno. O recebimento de qualquer contrapartida descaracteriza a doação.

A Bioma Educação só está autorizada a realizar doações que tiverem objetivo legítimo e benefício social comprovado. Nesses casos, a entidade que receber a doação deverá apresentar documentos que comprovem a sua regularidade e entregar evidências da ação social promovida.

Exceto se houver prévia e expressa autorização do Conselho de Administração da Bioma Educação S.A., a Bioma não está autorizada a realizar doações ou contribuições em dinheiro ou equivalente.

Além disso, a Bioma Educação não está, em qualquer hipótese, autorizada a realizar doações, contribuições ou patrocínios:

- (i) Para partidos políticos, candidatos, pré-candidatos a cargos públicos ou qualquer entidade ligada a partidos políticos ou pessoas que tenham ocupado cargos públicos;
- (ii) Para entidades governamentais ou que tenham ligações com colaboradores públicos, seus parentes ou seus assessores;
- (iii) Para pessoas físicas;
- (iv) Para fundações, ou entidades sem fins lucrativos mantidas por pessoas que ocuparam cargos públicos ou que sejam candidatos a cargos públicos.

Entendemos que “patrocínio” se caracteriza por ações monetárias destinadas a uma atividade ou ação organizada por terceiros com o objetivo de divulgar o nome, imagem, produtos ou dos serviços de uma empresa. Patrocínios devem ser prévia e expressamente aprovados do departamento de marketing da Bioma Educação.

O gestor responsável pela área que realizar a doação ou patrocínio deve ficar encarregado de acompanhar e monitorar as devidas prestações de contas e arquivar as evidências da ação social promovida.

RELACIONAMENTOS EXTERNOS

- Relacionamento com Agentes Públicos e Representações Públicas

A Bioma Educação não tolera qualquer prática ilícita, especialmente atos de corrupção ou fraude por parte de nossos colaboradores, fornecedores ou clientes, nacionais ou internacionais, nas interações junto a Agentes Públicos. Todos os colaboradores e terceiros que estejam atuando em nome ou a serviço da Bioma Educação devem conhecer e cumprir esse Código de Ética e a legislação e regulamentação aplicáveis relacionadas ao combate à corrupção.

Buscamos manter bom relacionamento com o Poder Público e todo o relacionamento com Agentes Públicos deverá ser baseado na ética, respeito e transparência e sempre de acordo com a legislação aplicável, especialmente a Lei Anticorrupção e as políticas e procedimentos internos da Bioma Educação.

Caso você presencie ou tenha conhecimento de algum comportamento em desacordo com este Código de Ética ou de qualquer situação que possa configurar um ato ilegal, comunique imediatamente a diretoria de Recursos Humanos ou entre em contato por meio do Canal de Transparência.

- Relações com Órgãos Governamentais

A Bioma Educação busca sempre estabelecer relações construtivas e sustentáveis com os governos, em todas as suas instâncias, conduzindo seus negócios com transparência, imparcialidade e de acordo com as leis dos locais onde atuamos.

Lembre-se de que, exceto se especificamente requisitado ou autorizado a fazê-lo, você não pode assinar qualquer documento, representar ou exercer autoridade em nome da Bioma Educação. Somente diretores e colaboradores formalmente autorizados podem representar a Bioma Educação na sua relação com o governo e na interação com órgãos público os u agentes de fiscalização.

Você é responsável por orientar e monitorar as atividades das pessoas que eventualmente trabalham sob sua supervisão, incluindo terceiros e parceiros de negócio, junto a órgãos governamentais e assegure que tais atividades estejam de acordo com o disposto neste Código de Ética, nas políticas, diretrizes ou procedimentos internos da Bioma Educação.

- Relações com Concorrentes

Respeitamos as leis de concorrência e antitruste existentes e prezamos pela concorrência leal em nossas atividades empresariais e decisões de negócio. Você não está autorizado a compartilhar

informações confidenciais, oferecer ofertas e preços acordados com concorrentes ou utilizar qualquer outro mecanismo que possa ser interpretado como contrário às práticas corretas, justas e leais.

Rejeite toda e qualquer ação que possa ser interpretada como não competitiva, monopolista, de cartelização ou contrárias às leis locais, nacionais ou internacionais que regulem as práticas competitivas do mercado.

Todos nós temos o dever de prezar por um ambiente econômico respeitoso que garanta a livre concorrência e liberdade de escolha aos consumidores.

- **Envolvimento Político e Atividades Religiosas**

Temos o compromisso com o desenvolvimento e aperfeiçoamento de nossos estudantes como indivíduo e profissional. Respeitamos a liberdade de escolha política e religiosa de nossos estudantes, colaboradores, professores e fornecedores e mantemos posição isenta em relação a assuntos político-partidários e religiosos.

Nenhum colaborador da Bioma Educação está autorizado a utilizar-se de recursos, capital, ativos, instalações ou eventos da Bioma Educação para fazer campanha política de partido, candidato, conselhos profissionais, ou campanha religiosa

Lembre-se de que você, como cidadão, pode ter participação ou opinião político-partidária, mas deve manifestá-la fora do ambiente e do horário de trabalho, em caráter pessoal, sendo proibido qualquer tipo de coação entre colegas de trabalho, seja para incentivar ou desincentivar a sua participação.

A Bioma Educação não realiza qualquer tipo de doações políticas ou benefícios de qualquer espécie.

- **Imprensa e Mídias Sociais**

Temos compromisso com o diálogo aberto, a verdade e a transparência. Prezamos por uma comunicação responsável e comprometida com a integridade e a transparência. Esperamos que todos os nossos colaboradores sejam cuidadosos ao se manifestar em público e ao criar registros, mantendo uma conduta adequada e consciente nas mídias digitais.

Somente pessoas devidamente treinadas e autorizadas podem falar em nome da Bioma Educação. O uso de mídias digitais em nome e para assuntos da Bioma Educação está restrito à área de comunicação e marketing e nenhum outro profissional, colaborador ou não, está autorizado a registrar opiniões ou responder comentários postados nas mídias sociais em nome da Bioma Educação.

Contamos com estruturas de atendimento às demandas de jornalistas, portanto, caso um profissional de imprensa entre em contato diretamente com você, explique a ele que você não é porta-voz da Bioma Educação e encaminhe a solicitação à área de comunicação e marketing da Bioma.

Lembre-se que o uso de mídias sociais, ainda que para fins pessoais, pode impactar negativamente a nossa reputação. Por essa razão, é importante que você faça uso de mídias sociais de forma adequada e consciente e evite abordagens desrespeitosas, preconceituosas, discriminatórias ou que possam gerar entendimento desfavorável.

Além disso, você não deve expor fotos, materiais ou qualquer situação relacionada a estudantes, parceiros ou concorrentes da Bioma Educação, ou relacionadas a informações confidenciais da Bioma Educação.

Caso você tenha ciência de situações que envolvam o nome da Bioma Educação nas redes sociais, não interaja e não responda se identificando como colaborador e comunique tal fato imediatamente ao seu gestor direto e à área de marketing.

Por fim, a participação de colaboradores, como representantes da Bioma Educação, em palestras, entrevistas, pesquisas, seminários, entre outros, deve ser aprovada pela Diretoria Executiva da Bioma Educação, assim como o material apresentado. Em nenhuma hipótese o conteúdo desses materiais poderá conter informações confidenciais da Bioma Educação.

- Comunidade

Temos o compromisso de manter um diálogo transparente e aberto com as comunidades do entorno das operações da Bioma Educação e outros representantes da sociedade que possuam um interesse legítimo em nossas operações, buscando promover e contribuir para a educação e o desenvolvimento da cidadania e das comunidades onde atuamos.

Respeitamos as culturas e práticas comerciais das comunidades onde atuamos e encorajamos a participação de nossos colaboradores em iniciativas de desenvolvimento na comunidade local, sempre observando os princípios deste Código e tendo o cuidado para evitar situações de conflitos de interesse.

- Meio Ambiente

Temos responsabilidade, acreditamos, cumprimos e promovemos as normas e leis ambientais dos locais onde atuamos.

Todos nós temos o dever de proteger os recursos naturais do planeta e buscamos desenvolver essa consciência em nossos colaboradores, estudantes e clientes.

CONSEQUÊNCIAS DA VIOLAÇÃO DE REGRAS, POLÍTICAS E REGULAMENTAÇÃO VIGENTE

A violação de quaisquer das disposições deste Código de Ética, das políticas, diretrizes, procedimentos internos, estatutos, regimentos, políticas e demais regras da Bioma Educação, ou quaisquer leis, ou

normas relacionadas às nossas atividades não são permitidas e podem resultar na aplicação de medidas disciplinares.

A aplicação de medidas disciplinares será recomendada pela Comissão de Ética de acordo com a gravidade dos fatos e pode incluir feedbacks formalizados ou não, advertência verbal, por escrito, suspensão, demissão com ou sem justa causa ou rescisão motivada ou imotivada do contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

Salvo quando necessário para preservação do sigilo, caberá ao gestor imediato das pessoas envolvidas a aplicação das medidas disciplinares que vierem a ser recomendadas pela Comissão de Ética. Casos de maior gravidade, poderão ser levados para deliberação da Diretoria ou do Conselho de Administração, mediante análise prévia do Comitê de Risco, Auditoria e Compliance, conforme o caso. Caberá também ao gestor imediato das pessoas envolvidas o acompanhamento do desfecho do caso.

Além disso, os casos que envolvam conduta ilícita poderão ser encaminhados para as autoridades competentes, tornando os responsáveis sujeitos a processo administrativo, civil ou criminal.

Lembre-se que o colaborador que tiver conhecimento da situação de descumprimento

deste Código e não comunicar a área responsável, bem como aquele que não coopere com uma investigação interna, também podem resultar na aplicação de medidas disciplinares.

A aplicação de uma sanção não depende de outra, sendo possível, por exemplo, a demissão por justa causa sem necessidade de advertência anterior, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, a utilização da esfera disciplinar interna não visa limitar a efetivação de medidas legais cabíveis para reparar qualquer dano provocado à Bioma Educação ou aos seus clientes, os quais poderão tomar as medidas cabíveis para eventual ressarcimento, inclusive pecuniário, se for o caso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e será divulgado na forma prevista na legislação e regulamentação aplicáveis.

Este Código poderá ser revisto e alterado periodicamente sempre que a administração da Bioma Educação entender necessário.

No caso de conflito entre as disposições deste Código e do Estatuto

Social da Bioma Educação S.A., prevalecerá o disposto no Estatuto Social e, em caso de conflito entre este Código e a legislação vigente, prevalecerá o disposto na legislação vigente.

Caso qualquer disposição deste Código venha a ser considerada inválida ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes deste Código não sejam afetadas ou prejudicadas.

Se você leu e concorda com o Código de Ética, preencha o formulário no link: <https://forms.gle/XwbB7Xjc2JvAEXEeA>